



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Assembleia Gerais Ordinária

I. Data, Hora, Local: dia 14 de abril de 2023, às 14 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, nº 770, primeiro andar, CEP 95055-010, realizada de modo parcialmente digital, com a participação de acionistas por meio de sistema eletrônico, plataforma digital Zoom, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) RCVM 81/2022.

II. Publicações e divulgações: (i) nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76 (“LSA”), dispensada a publicação dos anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração; (ii) os documentos da Administração foram publicados na edição de 8 de março de 2023, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas 13 e 20; 14 e 19, da versão impressa e nas páginas 2 a 10 da página da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, e foram disponibilizados aos acionistas nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. Brasil, Bolsa Balcão e da Companhia (“B3”) e da Companhia, no dia 28 de fevereiro de 2023, estando disponíveis também na sede social; (iii) os anúncios de Convocação foram publicados nas edições de 13, 14 e 15 de março de 2023, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas 6, 9 e 11, respectivamente, da edição impressa e nas páginas 2, 2 e 2, respectivamente, da página da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Companhia; e, (iv) foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Companhia, todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia. Fica consignado que, com a vigência da Lei 13.818/2019, que modificou o Artigo 289 da LSA, todas as publicações ordenadas na LSA, passaram a ser publicadas somente no jornal Pioneiro, de circulação na cidade da sede da Companhia, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial.

III. Presenças: acionistas titulares de 91,00% das ações com direito a voto, sendo 0,3% votos a distância, e titulares de 64,0% das ações preferenciais, sendo 17,2% por voto a distância, Conselheiros de Administração, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

IV. Mesa Dirigente: Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, David Abramo Randon, que convidou a mim, Claudia Onzi Ide, para secretariá-lo, o que foi aceito pelos presentes.

V. Voto a Distância: A Secretária da Mesa informou que, conforme legislação vigente, a Companhia utilizou o sistema de voto a distância e que foram recebidos votos de acionistas, por meio do escriturador e diretamente à Companhia, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância, o qual foi lido e disponibilizado aos acionistas.

VI. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram disponibilizados aos acionistas, na forma e antecedência legal; (ii) as declarações de voto, protestos e dissidências, se houver, foram recebidas e autenticadas pela Mesa Dirigente, ficando arquivadas na sede da Companhia, de acordo da lei; e, (iii) foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto nos § 1º e 2º do Artigo 130 da LSA.

VIII. Decisões: Dando cumprimento à Ordem do Dia, assuntos constantes da referida pauta foram colocados em votação e tomadas decisões conforme abaixo.

1. Documentos da Administração: aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos de votar,

conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2. Destinação do Lucro Líquido: aprovada, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme apresentado pela Diretoria e corroborado pelos membros do Conselhos de Administração e Fiscal. De acordo com a proposta, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022, no montante de R\$471.719.141,11, será deduzida a importância de R\$3.590.155,77, relativa a Reserva de Incentivos Fiscais e R\$23.406.449,27 para destinação da Reserva Legal. O saldo remanescente, após ajustes relativos a realização de reservar e de resultados abrangentes, além de contratos onerosos, resulta o lucro líquido ajustado de R\$446.053.780,11, que servirá de base para o cálculo dos dividendos e demais destinações, como segue: para a reserva estatutária designada Reserva de Investimento e Capital de Giro, o valor de R\$280.693.931,31; e, para juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, creditados durante o exercício de 2022 e pagos aos acionistas, a importância de R\$165.359.848,80. Considerando que o total líquido de imposto de renda, dos juros sobre o capital próprio pagos superam os dividendos mínimos obrigatórios de 30% previstos no Estatuto Social, não permanecerá dividendos complementares aos acionistas.

3. Número de membros do Conselho de Administração: aprovado, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o número de 5 membros para compor o Conselho de Administração.

4. Eleição do Conselho de Administração: reeleitos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, os membros para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a vencer na data Assembleia Geral Ordinária que será realizada até o final do mês de abril de 2025, estendendo-se até a posse de seus substitutos. Foram reeleitos, **David Abramo Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade RG nº 18.453.983-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 277.049.120-20; **Alexandre Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade nº 9001742445-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 468.801.000-15; **Ana Carolina Ribeiro Strobel**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade RG nº 207947900-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 977.453.839-00; **Pedro Ferro Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, portador da cédula de identidade RG nº 612867777-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 051.567.138-07; e, **Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 1.073.833-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 487.467.706-15.

5. Independência de membros do Conselho de Administração: aprovada, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a caracterização de independência dos Conselheiros eleitos, Ana Carolina Ribeiro Strobel, Pedro Ferro Neto e Vicente Furletti Assis, de acordo com os critérios de excludentes descritos no Artigo 19, § 1º do Estatuto Social da Companhia. a autodeclaração dos Conselheiros; o Regulamento do Novo Mercado da B3; e, o Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa.

6. Conselho Fiscal: a instalação do Conselho Fiscal foi requerida por acionistas minoritários e preferencialistas. Conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, foram eleitos 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Por votação em separado, acionistas minoritários elegeram, como titular, **Maria Paula Soares Aranha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade nº 114781-CRA/SP, inscrita no CPF sob nº 035.859.048/58, e, como sua respectiva suplente, **Michelle Squeff**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre (RS), portadora da cédula de

identidade RG 4022056899-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 940.676.940-91. Compareceram três grupos de acionistas preferencialistas com indicação de candidatos, sendo eleitos em separado, pelo grupo com maior quantidade de ações, como titular **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 55080446-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.266.790-91, e, como respectiva suplente, **Patricia Valente Stierli**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade nº 114781-CRA/SP, inscrita no CPF sob nº 035.859.048/58. O acionista controlador e outros acionistas com direito a voto, reelegeram, como titular, **Ademar Salvador**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8003321191-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 220.575.790-34, e como seu respectivo suplente, **José Carlos das Neves**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8018897366-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 439.323.630-00; como titular, **Gilberto Carlos Monticelli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 1022170251-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 401.367.600-15 e, como seu respectivo suplente, **Eduardo Cozza Magrisso**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 456.261.620-20; e, como titular, **Rosângela Costa Süffert**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre (RS), portadora da cédula de identidade RG nº 8035218984-SSPRS, inscrita no CPF sob nº 593.832.670-20, e como seu respectivo suplente, **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72. Registra-se agradecimento aos conselheiros com mandato findo, João Carlos Sfreddo, Renato Sobral Pires Chaves e Tiago Wolf.

7. Remuneração dos administradores e fiscais: conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, foi fixada a verba destinada a remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2023, que foi estabelecida da seguinte forma: (i) a importância global anual de até R\$31.523.436,73 para a remuneração dos administradores, incluídos nesse montante os honorários fixos, a participação nos resultados, a remuneração variável; os benefícios pós-emprego (previdência privada), plano de saúde e de seguro de acidentes pessoais. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria; e, (ii) Para os membros em exercício do Conselho Fiscal, aprovada a importância anual global, no montante de até R\$792.000,00, sem computar no cálculo, os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros, sendo assegurado, ainda, o custeio/reembolso de despesas previstas em lei e o mínimo legal previsto na LSA. Os membros suplentes somente serão remunerados quando ocuparem a posição de titular.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.

Caxias do Sul, RS, 14 de abril de 2023.

Mesa dirigente: David Abramo Randon | Presidente e Claudia Onzi Ide | Secretária

Acionistas: DRAMD Participações e Administração Ltda. (Alexandre Randon|Diretor-presidente e Maurien Helena Randon Barbosa| Diretora; David Abramo Randon; Daniel Raul Randon; Maurien Helena Randon Barbosa; Alexandre Randon; Erino Tonon; Paulo Prignolato; Sérgio Lisboa Moreira de Carvalho; p.p. Raul Tessari | Claudia Onzi Ide; Caroline Isotton Colleto; AMJD Administração e Participações Ltda. (Astor Milton Schmitt | Sócio-administrador).

Anexo I

Mapa Sintético Final de Votação da Assembleia Geral Ordinária

| Descrição Da Deliberação | Voto | ON | PN |
|---|---------------|-------------|-------------|
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Aprovar | 106.013.475 | - |
| 1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | 2.001 | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Rejeitar | - | - |
| 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Abster-se | - | - |
| 3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração - a proposta da administração é de 5 membros | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | - | - |
| Questão Simples (Ordinárias) | Sim | - | - |
| 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? | Não | - | - |
| | Abster-se | 106.015.476 | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Rejeitar | - | - |
| 5. Eleger os membros do Conselho de Administração | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| 5.1. David Abramo Randon | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| 5.2. Alexandre Randon | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| 5.3. Ana Carolina Ribeiro Strobel | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| 5.4. Pedro Ferro Neto | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| 5.5. Vicente Furlletti Assis | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| Questão Simples (Ordinárias) | Sim | - | - |
| 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? | Não | - | - |
| | Abster-se | 106.015.476 | - |
| | Não aplicável | | |
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Aprovar | 106.015.476 | - |
| 7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 10.608.300 | 36.851.854 |
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Sim | 10.608.300 | 36.851.854 |
| 8. Caso sejam eleitos membros do Conselho de Administração, deliberar sobre a caracterização de conselheiros independentes de Ana Carolina Ribeiro Strobel, Pedro Ferro Neto e Vicente Furlletti Assis. | Não | - | - |
| | Abster-se | 95.407.176 | 135.881.390 |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| Questão Simples (Ordinárias e Preferenciais) | Rejeitar | - | - |
| 9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente? | Abster-se | 95.407.176 | 135.881.390 |
| | Aprovar | 10.308.300 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| Eleição do Conselho Fiscal em separado (Ordinárias e Preferenciais) | Abster-se | 95.707.176 | - |
| 10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários | Aprovar | 10.308.300 | - |
| | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | 95.707.176 | - |
| 10.1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários | Aprovar | - | 4.790.141 |
| | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | - | 167.943.103 |
| Eleição do Conselho de Fiscal por candidato (Ordinárias) | Aprovar | 95.656.569 | - |
| 11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal - Número de vagas: 3 | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | 10.358.907 | - |
| | Aprovar | 95.656.569 | - |
| 11.1. Gilberto Carlos Monticelli (titular) e Eduardo Cozza Magrisso (suplente) | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | 10.358.907 | - |
| | Aprovar | 95.656.569 | - |
| 11.2. Ademar Salvador (titular) e José Carlos das Neves (suplente) | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | 10.358.907 | - |
| | Aprovar | 95.656.569 | - |
| 11.3. Rosângela Costa Süffert (titular) e Carlos Osvaldo Pereira Hoff (suplente) | Rejeitar | - | - |
| | Abster-se | 10.358.907 | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| Deliberação Simples (Ordinárias) | Rejeitar | - | - |
| 12. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2023 | Abster-se | - | - |
| | Aprovar | 106.015.476 | - |
| | Abster-se | - | - |